



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 015, de 29 de janeiro de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício COREME n.º 038/2026, às fls. 02 do Processo FAMERP n.º 0140/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de avaliação de questões de provas da COREME – FAMERP, com o objetivo de assegurar a qualidade pedagógica dos Processos Seletivos de Residência Médica.

Artigo 2º - Designar para compor a referida Comissão:

Prof. Dr. Alceu Gomes Chueire.	Presidente.
Prof. Dr. Paulo César Espada.	Vice-Presidente.
Profa. Dra. Letícia Vieira Guerer.	Área Básica de Cirurgia.
Dr. Fábio Guirado Dias.	Área Básica de Clínica Médica.
Profa. Dra. Izaura dos Santos Ramos.	Área Básica de Ginecologia e Obstetrícia.
Dra. Elen Helena de Souza.	Área Básica de Pediatria.
Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Salomão.	Área Básica de Medicina Preventiva (Saúde Coletiva).
Dra. Júlia Carolina Junqueira de Andrade	Área Básica de Medicina Preventiva (Medicina de Família).



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO, 29 de janeiro de 2026.**


**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL**